



Câmara Municipal de Ipatinga  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete Avelino Cruz

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 21/10/24  
SECRETARIA GERAL



## INDICAÇÃO N.º 258/2024

Indico ao Executivo Municipal a criação de Centro de Convivência para Idosos e Pessoas com Deficiência.

O Centro de Convivência tem como objetivo constituir um espaço que integre a busca pelo conhecimento e a sociabilidade, promovendo um ambiente solidificador de saberes e a provisão de momentos salutares e ativos no estilo de vida das pessoas.

Configura-se como um espaço de convivência onde os idosos e Pessoas com Deficiência participam de atividades recreativas, de lazer, de aprendizagem e artísticas culturais, garantindo o atendimento às necessidades básicas, de proteção integral e promoção da qualidade de vida.

O centro servirá como um espaço público onde poderão ter acesso a um ambiente que promova a saúde e bem estar.

Poderão ser oferecidos serviços como: ginástica, psicólogos, palestras para o público específico, dentre outras atividades previamente escolhidas.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de Outubro de 2024.

  
**Avelino Ribeiro da Cruz**  
VEREADOR





Câmara Municipal de Ipatinga  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete Avelino Cruz



### JUSTIFICATIVA:

A criação do Centro de convivência do Idoso e Pessoas com Deficiência, se faz necessária devido muitos munícipes que cuidam dos seus idosos ou pessoas com deficiência, não terem onde deixar os mesmos no período de trabalho ou precisarem de alguma iniciativa publica com um espaço preparado e pensado para eles.



Avelino Ribeiro da Cruz  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga

